

# As propostas de investimento na infraestrutura brasileira

É inegável que os investimentos em infraestrutura no país são essenciais para o desenvolvimento da nação

Agostinho Celso Pascalichio (\*)

É comum encontrarmos tabelas comparativas mostrando alguns aspectos defendidos pelos partidos dos possíveis candidatos à Presidência da República, principalmente quanto às suas propostas para a previdência social, ajustes fiscais e outros itens como tributação e privatizações. Porém, poucos têm apresentado propostas para o desenvolvimento dos projetos de infraestrutura do país. O motivo parece ou pode ser simples: poucos conhecem estes setores ou então são propostas e projetos que não são interessantes aos eleitores.



São setores que requerem elevados investimentos, são geradores de emprego, possuem significativo impacto regional e nacional. Muitos destes projetos estiveram relacionados na operação "Lava Jato". São polêmicos. Talvez este seja o motivo de exclusão destes itens destas tabelas comparativas. É inegável que os investimentos em infraestrutura no país são essenciais para o desenvolvimento da nação. Mais ainda por reduzir o famoso "Custo Brasil" ou custo do país.

Um pouco de "dêjá vu": o custo Brasil ou custo de um país relaciona elementos estruturais existentes na economia que dificultam a competitividade dos bens produzidos pela nação. Causam grandes perdas de produtos no transporte, mantém os preços elevados pela qualidade de sua infraestrutura e justificam a baixa qualidade de diversos bens, tanto os destinados ao mercado internacional quanto ao nacional.

Desenvolver a infraestrutura brasileira colaborará na redução destes custos: reduz custo de logística, custo da energia elétrica, dos combustíveis, gás, da água potável e de outros insumos essenciais para a indústria, para o setor de serviços, comércio e do agronegócio. Uma parcela significativa dos recursos do governo e da sociedade serão direcionados a estes projetos. Não parecem ser segmentos, portanto, que não mereçam a atenção dos eleitores.

O caso particular do setor elétrico mostra que muito se evoluiu, porém, os custos das tarifas ainda são elevados. O país, conforme a ANEEL, possui 6.736 empreendimentos de geração de energia elétrica em operação. É um sistema sofisticado. As hidroelétricas são responsáveis por 60% da potência ofertada, as térmicas por 26% e as eólicas atingem a maravilhosa participação de 8%. Novos empreendimentos estão sendo construídos ou estão em programação de construção, onde as fontes térmicas mostram significativa participação.



O país deixa de possuir a expressiva participação de 80% de suas fontes de energia tendo como combustível a água. A sociedade ganha recursos se a tarifa de energia elétrica tiver um baixo custo. Os problemas para permitir uma significativa redução desta tarifa e tornar este um elemento que contribua para o desenvolvimento da nação merece a atenção dos candidatos para as eleições deste ano. Na geração de energia elétrica ainda existem questões sociais a serem resolvidas como as questões dos desapropriados pelas barragens, mesmo que a fio d'água.

Persistem questões relacionadas ao risco de racionamento que ainda estão exemplificadas pela manutenção das bandeiras tarifárias e às diversas e importantes restrições ambientais para todas as fontes de produção de energia. Na transmissão, levar a eletricidade das áreas de produção para os pontos de consumo, considerando as grandes distâncias e a enorme quantidade de empreendimentos geradores requer grandes desafios de gestão.

Esta gestão tem sido realizada com sucesso, porém, as construções de novas linhas estão atrasadas ou paralisadas por questões legais diversas e a carga elétrica gerada não encontra os consumidores finais. Na distribuição de energia, principalmente considerando os clientes cativos das distribuidoras de eletricidade, a política tarifária incorpora elementos de ganhos de produtividade que resultam em redução de receita para a concessionária. Não estimula a adoção de inovações ou aplicações de novas tecnologias.

Novos elementos de avaliação poderiam ser incorporados à tarifa de energia elétrica e que reunissem o desenvolvimento de aspectos sociais, que estimulassem o crescimento e desenvolvimento de uma região, elementos de estímulo à inovação refletidos no aumento do PIB regional, aumento no emprego, mesmo que em determinados setores e que resultassem em maior consumo de energia e aumento de receita das concessionárias. A modicidade tarifária pode ser atingida através de técnicas em que são utilizados diversos outros instrumentos, principalmente os sociais.

Existem, portanto, diversos itens dentro do setor elétrico que mereceriam a atenção não apenas dos candidatos à Presidência da República, mas de todos os que estão concorrendo aos cargos públicos nesta eleição. Estes precisam ser relacionados e submetidos à apreciação dos eleitores.

(\*) - É doutor em Ciências pelo Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP, mestre em Teoria Econômica pela University of Illinois at Urbana-Champaign/USA, é professor na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Responsável pela avaliação financeira de projetos na Comunidade Européia.

## Remuneração é o principal fator de atração de muitos profissionais

De acordo com uma pesquisa da Talenses (consultoria de recrutamento e seleção), realizada com mais de 2.500 profissionais de diferentes níveis hierárquicos (de analistas a presidentes), sobre os fatores que os atrairiam para uma nova oportunidade profissional, a combinação entre salário e bônus é apontada por 84% dos analistas e 82% de coordenadores e gerentes respondentes como o ponto mais importante para uma mudança profissional.

Já para os diretores, VPs e presidentes entrevistados, apenas 57% a consideram relevante para a decisão de uma mudança. Mais relevantes do que a remuneração, esse grupo de profissionais valoriza o ambiente de trabalho e o clima organizacional (67%), os desafios (62%), a cultura organizacional (62%) e a perspectiva atual do negócio (58%).

"No geral, nessa fase da carreira, os profissionais já estão mais estruturados em termos de remuneração e procuram em uma nova oportunidade, um desafio que os estimule e um ambiente que faça sentido com seu próprio perfil, cultura e valores. Além, claro, de uma avaliação mais aprofundada das perspectivas atuais do negócio", avalia João Marcio Souza, CEO da Talenses Executive, empresa responsável pelo recrutamento C-Level do Grupo Talenses. Em relação à comparação por geração, é



possível perceber que a Y é a que mais se importa com flexibilidade de horários (65% dos respondentes o escolheram) em relação a todas as outras gerações, seguida da Z (59%). "A geração Y tem a habilidade de executar múltiplas tarefas ao mesmo tempo. Por isso, eles querem que as organizações sejam tão flexíveis quanto eles", explica Rodrigo Vianna, CEO da Mappit, empresa responsável pelo recrutamento de profissionais em início de carreira.

Para 81% dos homens entrevistados, a remuneração é o principal fator de atração para uma mudança profissional, e para 82% das mulheres, o mais importante é o ambiente de trabalho. "Os dados reforçam o que constatamos nas entrevistas que realizamos no Grupo Talenses (são mais de 1000 por mês): as mulheres analisam as oportu-

nidades de trabalho de forma mais abrangente", afirma Luiz Valente, CEO do Grupo Talenses.

"Também é importante destacar que 83% dos respondentes da pesquisa estão em cargos gerenciais ou de alta liderança. Esse dado impacta significativamente nessa conclusão, já que muitas dessas mulheres já alcançaram uma remuneração significativa", completa.

Os fatores de atração com maior diferença entre homens e mulheres, em uma situação de mudança profissional, são: flexibilidade de horário (importante para atração de 70% das mulheres e 56% dos homens) e local de trabalho próximo à residência (importante para atração de 54% das mulheres e 41% dos homens).

"Muitas pesquisas indicam que as mulheres ainda dedicam mais tempo do que os homens às atividades familiares. Em função disso, é natural que para elas a flexibilidade de horários e a localização da empresa sejam fatores importantes para sua atração", considera Valente. O porte da empresa e seu setor de atuação são os fatores menos importantes na atração de profissionais, independentemente de seu nível hierárquico, de sua geração e seu gênero.

Fonte e mais informações: Grupo Talenses (<http://talenses.com/pt>).

## Minimização dos riscos patrimoniais ao empresário

Edison Carlos Fernandes (\*) e Richard Abecassis (\*\*)

No decorrer das atividades empresariais, os sócios, diretores e gestores estão constantemente expostos a situações que geram responsabilidades pessoais e podem atingir seu patrimônio

O sucesso do negócio, objetivo primordial dos empresários, quando não atingido, leva a empresa a dificuldades financeiras e a inevitáveis inadimplimentos que, em geral, iniciam-se pelos tributos, passando aos prestadores de serviços não essenciais, outros fornecedores, e, por último, aos empregados, o que resulta nas indesejadas demandas judiciais.

Na seara trabalhista, com grande frequência, nos processos que chegam à fase de execução e não há o pronto pagamento da dívida pela empresa, há o redirecionamento da execução para os sócios, diretores ou gestores do negócio, por meio do incidente denominado de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, determinado de ofício pelo Juízo da causa.

Nesse momento, os responsáveis pela administração da empresa são surpreendidos e incluídos no processo para responder pelas dívidas trabalhistas pessoalmente, sofrendo o risco das restrições judiciais sobre seu patrimônio, seja dinheiro disponível em contas bancárias, outros bens móveis e imóveis.

Com o advento da Reforma Trabalhista, promovida pela Lei nº 13.467, de 2017, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica passou a ser disciplinado com a utilização suplementar da legislação processual civil, que possui um rito próprio para tal procedimento, gerando maior segurança jurídica aos empresários que, antes, eram incluídos de forma arbitrária no polo passivo das execuções trabalhistas, geralmente tendo

ciência desse fato quando já estavam com seus ativos financeiros bloqueados.

No último dia 16 de maio, o Tribunal Superior do Trabalho editou instrução normativa para disciplinar e sanar diversas lacunas que seriam resolvidas caso a Medida Provisória nº 808, de 2017, não perdesse sua eficácia, em especial sobre a aplicação das normas processuais introduzidas pela Lei da Reforma Trabalhista, definindo-se que estas passam a valer somente a partir de sua edição, ou seja, a partir de 11 de novembro de 2017.

Diante disso, ao menos a partir da referida data, há maior segurança jurídica e menos arbitrariedade na inclusão da figura do empresário para responder pessoalmente, com seu patrimônio, por dívidas trabalhistas da empresa, quando esta se encontrar impossibilitada de liquidá-las, uma vez que, conforme procedimento previsto no Código de Processo Civil, haverá margem para ampla defesa antes da desconsideração da personalidade jurídica da empresa.

Tramita no Congresso Nacional, em fase adiantada, o Projeto de Lei nº 69, de 2014, já aprovado pelo Senado Federal, que visa regulamentar de forma mais abrangente a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o que representará maior segurança jurídica para a sociedade, uma vez que os fatos que podem ensejar tal incidente estarão devidamente expressos, evitando injustos prejuízos à pessoa do empresário.

(\*) - Sócio fundador do FF Advogados, responsável pelas áreas de Direito Público e direito contábil IFRS ([edison.fernandes@fflaw.com.br](mailto:edison.fernandes@fflaw.com.br));

(\*\*) - Advogado das áreas trabalhista, tributária e de recuperação judicial de empresas ([richard.abecassis@fflaw.com.br](mailto:richard.abecassis@fflaw.com.br)).

## Cresce a participação de jovens que abrem negócios

Terminar a faculdade e seguir carreira em uma empresa pública ou privada não é mais a realidade profissional predominante entre o jovem brasileiro. Cresceu em 2017 o número de empreendedores entre 18 e 34 anos que estão envolvidos na criação do próprio negócio. Já são 15,7 milhões de jovens que estão levantando informações para ter um negócio ou que já tem empresa com até 3 anos e meio de atividade, um aumento de 7 pontos percentuais, na participação relativa, na comparação com 2016.

Os dados fazem parte do relatório executivo Global Entrepreneurship (GEM), realizado pelo Sebrae. A pesquisa mostra que 1 em cada 3 adultos brasileiros, entre 18 e 64 anos, é empreendedor ou está envolvido na abertura do próprio negócio. Aumentou também, de 57 para 59%, o percentual de brasileiros que empreendem por oportunidade.

"O jovem brasileiro já entendeu que para ter trabalho a melhor alternativa é criar o próprio emprego, é empreender, inovar e gerar novas vagas. E eles não empreendem por necessidade, estão de olho nas oportunidades do mercado, estão atendendo demandas sociais e movimentando a economia. Aliás, este resultado é um reflexo também do início da recuperação da nossa economia", destacou o presidente do Sebrae, Guilherme Afif Domingos.

Ao verificar o empreendedorismo no Brasil em 2017, de acordo com o relatório GEM, considerando as diferentes faixas etárias, nota-se que os jovens de 25 a 34 anos foram os mais ativos na criação de novos negócios. Isso significa que 30,5% dos brasileiros nesta faixa etária estão tentando criar um



negócio ou já são proprietários e administram um empreendimento em estágio inicial, com até 3 anos e meio de criação.

Em seguida, neste ranking aparecem aqueles ainda mais jovens, de 18 a 24 anos, o que representa que 20,3% deles estavam envolvidos com a criação de novos negócios. O perfil dos novos empreendedores em 2017 manteve o destaque para a mulher, que respondeu por 52% dos Empreendedores Iniciais.

Análise Furtado montou seu próprio negócio com 23 anos. Hoje ela é dono de um salão de beleza junto com a mãe. "Fui atrás do Sebrae buscar sugestões nesta área e decidi abrir a empresa", conta a jovem empresária, antes recepcionista de uma academia. "Me aprimorei, fiz vários cursos e depois resolvi fazer faculdade na área de estética", acrescenta Analice, que decidiu pelo novo ramo para ter independência financeira. Ela começou com uma funcionária e atualmente trabalha com a mãe.

Dos 27,4 milhões de Empreendedores Iniciais, 15,7 milhões estavam na faixa dos 18 a 34 anos (AI/Sebrae).

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

39º Subdistrito - Vila Madalena  
Andreia Ruzzante Gagliardi Martins - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual SP e desejam se casar:

O pretendente: **RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, professor, natural nesta Capital, Moóca, SP, no dia (16/12/1982), residente e domiciliado no Jardim Umurama, São Paulo, SP, filho de Renato da Silva Gonçalves Ribeiro e de Maria Erica dos Santos Ribeiro. A pretendente: **ANDREA HIRSCH**, de nacionalidade brasileira, divorciada, professora, natural de São Paulo, SP, no dia (29/01/1980), residente e domiciliada na Vila Madalena, São Paulo, SP, filha de Leon Barbosa Hirsch e de Marleine Fonseca Hirsch.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito - Itaquera  
Francisco Marcio Ribas - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

**ALMIR JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR**, estado civil solteiro, profissional balconista, nascido em Subdistrito Penha de França, nesta Capital (CN:LV.A/252.FLS.254V-PENHA DE FRANÇA/SP), São Paulo, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e oito (18/05/1998), residente e domiciliado Rua Catalpa, 167, Parque Guarani, neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Almir José de Freitas e de Regina Aparecida Guimaraes de Freitas. **KATHLEEN CRISTINA NUNES GONÇALVES**, estado civil solteira, profissional consultora de atendimento, nascida em São Paulo - Capital (CN:LV.A/515.FLS.198-SÃO MIGUEL PAULISTA/SP), São Paulo, SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e nove (31/03/1999), residente e domiciliada Rua Flor de Júpiter, 17, Parque Guarani, neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Aleksandro de Oliveira Gonçalves e de Marcelita Almeida Nunes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios